



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, nº40, Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | licitacao@jacui.mg.leg.br
(35) 3593-1980



PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DO VALOR UNITÁRIO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024,
DISPENSA Nº 005/2024 ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE JACUÍ/MG E A EMPRESA
AGÊNCIA GUM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.850.522/0001-97, com sede na Rua Governador Valadares, nº 40 – Centro – Jacuí/MG – 37.965-000, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Flavio Bernardes, e por outro lado a empresa

AGÊNCIA GUM, com sede na Rua Evaristo de Souza Vieira, nº 110, Vila Diamantina, Jacuí/MG, CEP 37.965-000, inscrita no 30.179.870/0001-30, neste ato representado por Gustavo Rodrigues Silveira.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de contrato por mais 12 (doze) meses, contados do vencimento do contrato original. Este termo, também reajusta o preço do valor unitário contratual, conforme a memória de cálculo apresentada pelo Contador, com base no INPC, anexa aos autos. Depois de análise Jurídica e Contábil, bem como a ratificação do Presente da Câmara Municipal de Jacuí, o valor **UNITÁRIO** reajustado **firmar-se-á em R\$41,67 (quarente e um reais e sessenta e sete centavos) /HORA**.

A prorrogação da vigência da contratação é prevista no contrato original, na cláusula segunda e o reajuste está previsto, na cláusula sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, nº40, Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | licitacao@jacui.mg.leg.br
(35) 3593-1980



Ficam as demais cláusulas e condições do contrato original ratificadas, ou seja, não são modificadas por este termo aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento de 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Jacuí, 10 de março 2025.



FLAVIO BERNARDES

Contratante
Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br **GUSTAVO RODRIGUES SILVEIRA**
Data: 10/03/2025 14:47:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUSTAVO RODRIGUES SILVEIRA
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:



Maísa da Silva Vieira

103.040.016-43



Ricardo da Silva

102.792.336-47